

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, constante do Processo nº 245/2020, Dispensa de Licitação nº 045/2020, conforme Parecer Jurídico nº 393/2020, para formalizar contrato com a Vip Car Veiculos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.586.628/0010-25, com base no inciso XVII, do art. 24, da lei nº 8.666/93

Tibagi, em 21 de julho de 2020

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020.

Proponente Participantes:

Nº	EMPRESA
01	GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
02	CW PHOINIX CONSTRUTORA LTDA
03	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA EIRELI - ME
04	ERIKA FRANCINE FERREIRA
05	MULTIPLUS Balsa NOVA - EIRELI
06	CONSTRUTORA E METALÚRGICA MEGE
07	AMAURI C. DA SILVA E CIA LTDA - ME

Proponentes Habilitadas:

01	GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
02	ERIKA FRANCINE FERREIRA
03	MULTIPLUS Balsa NOVA - EIRELI
04	AMAURI C. DA SILVA E CIA LTDA - ME

Comunica, outrossim, que os envelopes de nº 2 - propostas de preços - das proponentes habilitadas, serão abertos no dia 22 de julho (quarta-feira) próxima, às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tibagi.

TIBAGI, em 21 de julho de 2020.

ROGER VINICIUS SANTOS BITTENCOURT
Presidente

JOCEMAR MAURÍCIO DE SOUZA
Secretário

RESOLUÇÃO Nº 211/2020

SÚMULA: EXONERA APOSENTADO POR MOTIVO DE ÓBITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JANDERSON BONASSO DA COSTA, DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.757/2001 (ORGANIZAÇÃO DO RPPS) E SUAS ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, por motivo de falecimento na data de 13/07/2020, o Sr. **LUIZ RODRIGUES**, CPF nº 081.859.429-27, aposentado pelo TIBAGIPREV decorrente de seu cargo efetivo de VIGIA, matrícula 564801, considerando a certidão de óbito nº 08837701552020400016276000353743, lavrada em 15.07.2020 no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, do Município de Tibagi-PR.

Art. 2º – A partir de 13/07/2020, data do óbito, ficam encerrados todos os privilégios do mesmo sobre a folha de pagamento do TIBAGIPREV, tendo direito apenas às verbas rescisórias depositadas na conta bancária do falecido.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativos desde 13/07/2020.

Tibagi, em 21 de julho de 2020.

JANDERSON BONASSO DA COSTA
DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE PREGÃO N.º 03/2020 DO TIBAGIPREV

A Diretoria Executiva do TIBAGIPREV, no uso de suas atribuições legais e com fulcro em especial nos artigos 55 e 57 da Lei Municipal nº 1.757/2001, determina a licitação do(s) objeto(s) especificado(s) em anexo, com supervisão do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do TIBAGIPREV, de acordo com as orientações legais cabíveis.

OBJETO = Aquisição de Equipamentos de Informática, itens de reposição para equipamentos de informática, utensílios de informática e aparelhos telefônicos, para atender às necessidades públicas do TIBAGIPREV, de acordo com a quantidade e as especificações nos 3 (três) lotes constantes em anexo, que serão efetivamente adquiridos conforme a necessidade da Autarquia Previdenciária.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A SER REALIZADO = Pregão Eletrônico, do tipo menor preço e no sistema registro de preços.

JUSTIFICATIVA =

A aquisição dos objetos anexos baseia-se na necessidade da utilização exclusiva do Instituto de Previdência Municipal e no interesse público, de caráter fundamental para as atividades administrativas da Entidade, na modalidade de pregão por menor valor por item e no sistema de registro de preços, com ata específica, de natureza vinculativa e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, cuja efetiva compra de cada unidade será feita conforme a necessidade da Autarquia.

O sistema de registro de preços se justifica pela natureza dos objetos de informática, que são imprescindíveis para o exercício das atividades do TIBAGIPREV, não sendo possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado pela Administração, considerando que são bens eletrônicos e de grande uso.

Assim, a adoção de licitação, no sistema de registro de preços e por pregão, é a opção mais econômica para a administração autárquica, sem nenhum tipo de prejuízo à mesma, mas pelo contrário, viabiliza e garante a operacionalização de suas atividades com instrumentos modernos e eficazes para servir à coletividade e possibilita aos servidores públicos da Entidade o exercício de suas obrigações funcionais da forma mais eficaz possível, com a toda a transparência pública exigida pela legislação, que é sempre praticada por este Instituto Previdenciário.

VALOR TOTAL = O valor máximo da licitação é de R\$ 85.583,67 (oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos), montante este proveniente da soma dos 3 lotes descritos em anexo.

VIGÊNCIA = a vigência da contratação será da assinatura da ata de registro de preços até 12 meses subsequentes.

Assim: 01) conforme a idealização e a descrição dos itens, a pesquisa de mercado realizada; 02) considerando o parecer da Comissão de Licitação Específica para este Pregão, conforme Portaria Municipal 11.105/2019, que aprovou a descrição dos itens e os valores médios da pesquisa de preços realizados no mercado; 03) considerando a dotação orçamentária prevista pelo Setor Contábil do TIBAGIPREV, proceda-se conforme os procedimentos devidos na legislação de modo que seja realizado e anexado ao presente processo licitatório:

- 01) Termo de abertura e numeração da documentação (fase interna) até a fase atual;
- 02) Envio de Ofício ao Setor de Licitações para o agendamento de certame licitatório, com a atuação dos servidores técnicos de licitações da Prefeitura Municipal, conforme Portaria do Município nº 1.105/2019;
- 03) Confecção de Edital de pregão do tipo menor preço no sistema de registro de preços;
- 04) Parecer Jurídico do TIBAGIPREV prévio de análise e aprovação do Edital de Licitação;
- 05) Publicação do Edital do pregão;

- 06) Ata do certame de licitação;
- 07) Documentos pertinentes ao certame;
- 08) Parecer Jurídico do TIBAGIPREV sobre o certame;
- 09) Homologação e adjudicação;
- 10) Comprovante da publicação da homologação e da adjudicação do certame;
- 11) Minuta da ata de registro de preços;
- 12) Comprovante de publicação do extrato da ata de registro de preços; e
- 13) Termo de encerramento do procedimento do pregão.

Devem-se criar procedimentos no edital para a solicitação dos bens às contratadas, para entrega em até 10 (dez) dias após a solicitação pelo TIBAGIPREV, bem como garantir que o bem só será considerado efetivamente entregue caso haja a aprovação da Comissão de Licitação Específica para o Pregão 03/2020 do TIBAGIPREV.

A interpretação de qualquer situação desta licitação será realizada em prol do TIBAGIPREV, que é Administração Pública Indireta do Município de Tibagi e possui natureza pública.

Por último, seja a licitação devidamente arquivada.

Tibagi, 21 de julho de 2020.

JANDERSON BONASSO DA COSTA
DIRETOR-PRESIDENTE

JULIANA REZENDE NOGUEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

MAÍSSA ANTUNES TEIXEIRA PRESTES DE SOUZA
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

**ANEXO
PREGÃO 03/2020 DO TIBAGIPREV**

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ESPECIFICAÇÃO)	QTD (unidade)
ITEM 01	<p>SERVIDOR TORRE COM PROCESSADOR CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CHASSI: DRIVES DE 3.5" PARA ATÉ 4 DISCOS RÍGIDOS DE CONEXÃO CABEADA, RAID POR SOFTWARE E RAID 1. MEMÓRIA: 16 GB DE MEMÓRIA – DDR4 PROCESSADORES: (SIMILAR OU SUPERIOR AO XEON E-2224) 3,6GHZ, CACHE DE 8MB, 4 NÚCLEOS / 8 SEGMENTOS, COM TURBO (71 W) DISCO RÍGIDO/HD: SATA CABEADO, 6 GBPS, 7200 RPM E 3,5" DE 2 TB (2 HDS) PLACAS DE REDE ADICIONAIS: PLACA DE REDE INTEGRADA COM DUAS PORTAS DE 1GB VÍDEO: VÍDEO ONBOARD - 1 X CONECTOR VGA / HDMI REDE: PLACA DE REDE INTEGRADA DO TIPO BROADCOM 5720 COM DUAS PORTAS DE 1GB GERENCIAMENTO DE SISTEMAS INCORPORADOS: IDRAC 9 BÁSICO FONTE: FIXA. 495 W OU SUPERIOR SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS SERVER 2019 ESSENTIALS, INSTALAÇÃO DE FÁBRICA GARANTIA: MÍNIMA DE 3 ANOS DO FABRICANTE</p>	1
ITEM 02	<p>DESKTOP (GABINETE/PROCESSADOR) CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR: SIMILAR OU SUPERIOR AO I5-9400 – 9ª GERAÇÃO. ARQUITETURA DESKTOP, CLOCK BASE 2,9 GHZ, CLOCK TURBO 4,1 GHZ, CACHÊ 9 MB. 6 CORE/6 THREAD COMPATÍVEL COM MEMÓRIAS DDR4. O MODELO DO PROCESSADOR DEVE SER DA ÚLTIMA OU PENÚLTIMA GERAÇÃO E TER ANO DE LANÇAMENTO NÃO INFERIOR A 2019. MEMÓRIA RAM= 8 GB DDR4 2.133 MHZ DISCO RÍGIDO: SATA - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1 TB, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7.200 RPM SSD: 240 GB VELOCIDADE DE LEITURA 500 MB/S, GRAVAÇÃO 350 MB/S. PLACA MÃE: VELOCIDADE DE BARRAMENTO COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR; COMPATIBILIDADE COM MEMÓRIA DDR4; CONTROLADORA DE USB COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 6 ENTRADAS USB (NO MÍNIMO 2 ENTRADAS USB 3.0); CONTROLADORA DE AUDIO COM ENTRADA PARA MICROFONE E SAÍDA DE AUDIO; PLACA DE VÍDEO: UHD 630 OU SUPERIOR (ON-BOARD OU OFF-BOARD), COM CAPACIDADE PARA USO DE NO MÍNIMO DOIS MONITORES SIMULTANEOS EM RESOLUÇÃO 1920 X 1080 A 60 HZ ENTRADAS. INTERFACES DE REDE: 10/100/1000 MBPS (ONBOARD OU OFF-BOARD) ENTRADA RJ45; WI-FI 802.11 B/G/N FONTE: BIVOLT COM CERTIFICADO 80 PLUS E PFC (POWER FACTOR CORRECTION) ATIVO. POTÊNCIA SUFICIENTE PARA FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO CONJUNTO. SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 PRO 64 BITS, VERSÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA-BRASIL COM LICENÇA ATIVA EM REGIME OEM. (DEVE SER INSTALADO NO SSD) COR PREDOMINANTE DOS ITENS = PRETO GARANTIA: MÍNIMA DE 1 ANO MOUSE E TECLADO: INCLUSO</p>	4

ITEM 03	MONITOR <i>CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:</i> TIPO: LCD COM RETROILUMINAÇÃO LED - PRETO - MARCA DE PRIMEIRA LINHA RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1920 X 1080 A 60 HZ TAMANHO DA TELA: MÍNIMO 21.5" PROPORÇÃO DE TELA: 16: 9 BRILHO = 250 CD/M ² TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS CONECTORES DE ENTRADA: HDMI, DISPLAYPORT E VGA(D-SUB)– O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO OS TRÊS CONECTORES. (CABOS INCLUSOS) REVESTIMENTO DE TELA: ANTIREFLEXO PESO: ATÉ 6 KG SUORTE DE COR: MÍNIMO DE 16 MILHÕES DE CORES AJUSTES DA POSIÇÃO DO VISOR: INCLINAÇÃO E ALTURA TIPO DE BASE: BASE PLANA GARANTIA: MÍNIMA DE 2 ANOS VOLTAGEM: BIVOLT	8
ITEM 04	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL <i>CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:</i> TIPO: MULTIFUNCIONAL (COPIA, IMPRESSÃO, SCANNER, IMPRESSORA) A LASER (TONNER) - MARCA DE PRIMEIRA LINHA CONECTIVIDADE: ETHERNET GIGABIT, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 40 PPM PRETO RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO E DE CÓPIA: PRETO (MELHOR): ATÉ 1.200 X 1200 DPI (MÍNIMO) CAPACIDADE BANDEJA DE ENTRADA: PARA ATÉ 250 FOLHAS CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO: 70 FOLHAS CAPACIDADE BANDEJA DE SAÍDA: 150 FOLHAS ALIMENTAÇÃO: 110 V IMPRESSÃO E CÓPIA FRENTE E VERSO: SIM AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO: 400% - 25% ITENS INCLUSOS: CABO DE ALIMENTAÇÃO, TONER PRETO, CD INSTALAÇÃO C/ MANUAL, CILINDRO , GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO MEMÓRIA: PADRÃO: 512 MB; MÁXIMO: 512 MB SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA: WINDOWS 7, WINDOWS 8 E 8.1, WINDOWS 10, WINDOWS VISTA, XP HOME, SERVER 2003 (32 E 64 BITS), SERVER 2008 (32 E 64 BITS), SERVER 2008 R2 (64 BITS), SERVER 2012 (64 BITS) E 2012 R2 (64 BITS) TECNOLOGIA: LASER IMPRESSÃO DIRETA VIA USB OU CARTÃO SD: SIM TAMANHO DE PAPEL: A4 210 X 297 MM, CARTA 215 X 279 MM, EXECUTIVO 184 X 266 MM, OFÍCIO 216 X 356 MM SUPRIMENTOS (COMPATIBILIDADE): TN3422 (TONER BROTHER TN 3442) E TN3472 (TONER BROTHER TN 3442) GARANTIA: MÍNIMA DE 2 ANOS	2
ITEM 05	NOTEBOOK <i>CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:</i> PROCESSADOR: SIMILAR OU SUPERIOR AO i5-8265U 8ª GERAÇÃO. CLOCK BASE 1.6 GHZ, CLOCK TURBO 3,9 GHZ. CACHE 6 MB, QUAD-CORE. O PROCESSADOR DEVE TER ANO DE LANÇAMENTO NÃO INFERIOR A 2018, MARCA DE PRIMEIRA LINHA. TAMANHO DA TELA: 15,6" MEMÓRIA RAM: MEMÓRIA DE 8 GB, DDR4, 2666MHZ DISCO RÍGIDO (HD): 1TB PLACA DE VÍDEO = PLACA DE VÍDEO INTEGRADA TECLADO: COMUM ALFANUMÉRICO - PADRÃO PORTUGUÊS-BRASIL (PADRÃO ABNT2) WIRELESS = WI-FI E BLUETOOTH 802.11AC 1X1 SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 64 BITS EM LINGUA PORTUGUESA PT-BR LICENÇA EM REGIME OEM. BATERIA PRINCIPAL = BATERIA DE 3 CÉLULAS E 42 WH (INTEGRADA) – BIVOLT REMOVÍVEL PESO APROXIMADO – ATÉ 3 KG GARANTIA MÍNIMA: DE 2 ANOS	3

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ESPECIFICAÇÃO)	QTD
ITEM 01	HUB <i>CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:</i> TIPO: SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000 MBPS CONEXÃO: RJ45 PADRÕES: IEEE802, IEEE 802.3U, IEEE 802.3X	6

	PORTAS: 8 PORTAS DE SAÍDA; ALIMENTAÇÃO EXTERNA 100-240 V CA COR: PRETO COMPATÍVEL: COM WINDOWS 7/8, MAC OS 10.X OU SUPERIOR INCLUSÃO: FONTE DE ALIMENTAÇÃO + MANUAL DE USUÁRIO GARANTIA: MÍNIMA DE 1 ANO	
ITEM 02	MOUSE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO: ÓPTICO COM CONEXÃO USB - (CONEXÃO USB, MÍNIMO DE 3 BOTÕES COM FUNÇÃO SCROLL) COR: PRETO SENSOR: ÓPTICO - 1200 DPI DIMENSÃO: 30X60X110MM (APROX.) CABO: 1,50M (APROX) COMPATÍVEL: WINDOWS SERVER, 7, 8 OU 10. GARANTIA: MÍNIMA DE 1 ANO	8
ITEM 03	PEN DRIVE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO: PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASHDRIVE) CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 32 INTERFACE: USB 3.0 SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 2000/XP/VISTA/7/8/10/LINUX OU ACIMA DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 MM (A); 10 MM (P); 21,2 (L) VELOCIDADE DE LEITURA: 100 MB/s GARANTIA: MÍNIMA DE 1 ANO	8
ITEM 04	TECLADO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO: PADRÃO ABNT2 COM CONEXÃO USB PARA MICROMPUTADOR - DESIGN MODERNO E ERGONÔMICO; COR: PRETA IDIOMA: PORTUGUÊS SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 2000/XP/VISTA/7/8/10/LINUX CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 104 TECLAS – COM ITENS NUMÉRICOS DO LADO DIREITO E COM CABO DE NO MÍNIMO 1,30 M GARANTIA: MÍNIMA DE 1 ANO	8
ITEM 05	NOBREAK CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO: UPS – EXTERNO – PRETO – PARA USO EM COMPUTADOR POTÊNCIA DE SAÍDA (VA): 1200 VA VOLTAGEM DE ENTRADA: 115V / 220V (BIVOLT AUTOMÁTICO) FREQUENCIA DE ENTRADA - (HZ): 50HZ OU 60HZ (+/- 5HZ) COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA VOLTAGEM DE SAÍDA: 115V ou 220V FREQUENCIA DE ENTRADA - (HZ): 50HZ OU 60HZ (+/- 5HZ) SINCRONIZADA COM A REDE ELÉTRICA QUANTIDADE DE BATERIAS INSTALADAS: 1 DO TIPO 12 V TOMADAS: MÍNIMO 6 PADRÃO NBR 14136 BOTÃO DE LIGA/DESLIGA: SIM INDICADOR LUMINOSO: SIM GARANTIA: MÍNIMA DE 2 ANOS PROTEÇÃO: CONTRA CURTO-CIRCUITO, DESCARGA TOTAL DA BATERIA, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO DA REDE	5
ITEM 06	FILTRO DE LINHA CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO = CHAVE LIGA-DESLIGA, LED INDICADOR E SUPORTE PARA FIXAÇÃO. VOLTAGEM (TENSÃO DE FUNCIONAMENTO): BI-VOLT 127V/ 220V TOMADA: 3 PINOS PADRÃO NBR 14136-02 ENTRADAS DE ENERGIA: 5 ENTRADAS CORRENTE E TENSÃO NOMINAL: 10 A/250V CUMPRIMENTO DE CABO: 1 METRO (MÍNIMO) GARANTIA: MÍNIMA DE 1 ANO	8
ITEM 07	ROTEADOR CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO: TECNOLOGIA SEM FIO VELOCIDADE WIRELESS: 750 MPBS (MÍNIMO) FREQÜÊNCIA = 2.4 GHZ E 5.0 GHZ QUANTIDADE DE ANTENAS: 3 (MÍNIMO) QUANTIDADE DE PORTAS: 4(MÍNIMO) TAXA DE SINAL = 5GHZ: ATÉ 433MBP, 2.4GHZ: ATÉ 300MBPS CONECTIVIDADE: ETHERNET GARANTIA: MÍNIMA DE 2 ANOS	6
ITEM 08	HD EXTERNO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO: HD EXTERNO PORTÁTIL 2,5" USB3.0 - COM CABOS PADRÃO ABNT E COMPATIBILIDADE COM USB 2.0, CAPACIDADE MÍNIMA: DE 2TB ALIMENTAÇÃO: USB - SEM USO DE FONTE EXTERNA. REQUISITOS DE SISTEMA: WINDOWS 7, WINDOWS 10, WINDOWS VISTA, WINDOWS XP SP3 (32 BITS E 64 BITS) GARANTIA: MÍNIMA DE 1 ANO	4

	COR: PRETO	
ITEM 09	CAIXA DE SOM <i>CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:</i> TIPO: MULTIMÍDIA PADRÃO COM ENTRADA P/ FONE DE OUVIDO POTÊNCIA: 1W RMS ALIMENTAÇÃO: USB - SEM USO DE FONTE EXTERNA. GARANTIA: MÍNIMA DE 1 ANO COR: PRETO	6
ITEM 10	FONE DE OUVIDO - HEADSET <i>CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:</i> TIPO: HEADSET COM MICROFONE, USB, AJUSTÁVEL AO TAMANHO DA CABEÇA, COM ALMOFADAS PARA AS ORELHAS. CABO COM NO MÍNIMO 1,5 M. CONEXÃO: USB PLUG AND PLAY – COMPATÍVEL COM WINDOWS 7/XP/10. GARANTIA: MÍNIMA DE 1 ANO COR: PRETO	8
ITEM 11	WEBCAM <i>CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:</i> TIPO: RESOLUÇÃO HD, 30 FRAMES POR SEGUNDO, COM MICROFONE EMBUTIDO, ANGULO AJUSTÁVEL. CONEXÃO: USB - PLUG-AND-PLAY. COMPATÍVEL COM WINDOWS 7/XP/10. GARANTIA: MÍNIMA DE 1 ANO COR: PRETO	6

LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ESPECIFICAÇÃO)	QTD
ITEM 01	SMARTPHONE <i>CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:</i> SMARTPHONE TOUCHSCREEM MEMÓRIA INTERNA: DE 32 GB; MEMÓRIA RAM: 2 GB; PROCESSADOR: OCTA-CORE DE ATÉ 1.6 GHZ, SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 9.0, TELA: 6,2 POLEGADAS, REDE: GSM / HSPA / LTE; TIPO DE CONECTOR: MICROUSB 2.0 MARCA DE PRIMEIRA LINHA GARANTIA MÍNIMA: DE 2 ANOS BATERIA: IONS DE LÍTIO 3400 MAH	2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2020 e Memorando nº 260/2020 Secretaria Municipal de Saúde, Torna Pública a convocação do pessoal constante da listagem abaixo, conforme convocação através do Diário Oficial do Município e contato telefonico, comparecerem à Secretaria Municipal de Administração, na sala de reuniões localizada no piso térreo do Palácio dos Diamante, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Praça Edmundo Mercer, 34, Centro, Tibagi – PR, no horário estipulado pela comissão do Processo Seletivo, a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

Função: Agente de Combate a Endemias
 Localização da (s) vaga (s): São Bento

04º	ERALDO TRAMONTIN SILVEIRA
-----	---------------------------

1.O (a) candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à Gerencia de Recursos Humanos, a fim de comprovar que foram satisfeitas as condições previstas no edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020 para ingresso:

- a) Fotografia recente, em tamanho 3x4, colorida;
- b) Carteira de identidade (RG) em original e fotocópia;
- c) Cadastro da Pessoa Física (CPF) em original e fotocópia;
- d) Carteira Profissional em original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);
- e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP em original e fotocópia;
- f) Comprovante de quitação eleitoral e gozo aos direitos políticos;
- g) Certidão de nascimento, casamento ou documento comprobatório de convivência em união estável (conforme o estado civil do candidato) em original e fotocópia;
- h) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver), em original e fotocópia;
- i) Declaração de situação vacinal atualizada do candidato e filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de quitação com as obrigações militares em original e fotocópia;
- k) Comprovação do endereço residencial em fotocópia;
- l) Não estar ocupando cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei; (pode ser assinada no ato de apresentação dos demais documentos a GRH);
- m) Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, através de Saúde Ocupacional, devendo ser custeado pelo candidato (a);
- n) Certidões negativas de antecedentes criminais em níveis Estadual e Federal;
- o) Comprovante de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro);
- p) Comprovação de escolaridade e/ou formação profissional exigida para o exercício do cargo conforme anexo I do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 002/2020, em original e fotocópia ;
- q) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nomeação no cargo público .

2. O não atendimento a esta convocação dentro do prazo determinado, bem como a não apresentação dos documentos necessários, impedirão a contratação, desclassificando o (a) candidato(a), podendo ser chamado(a) o (a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.

3. Os documentos pessoais originais serão devolvidos ao(a) candidato(a) no ato de sua apresentação, pois servirão apenas para conferência com as fotocópias.

4. Após a contratação, o(a) candidato(a) admitido(a) compromete-se a manter atualizado o seu cadastro, informando à GRH quaisquer alterações em seus dados pessoais, documentos, endereço residencial e números de telefone para contato.

5. Se o(a) candidato(a) não apresentar interesse em assumir a vaga, poderá encaminhar Termo de Desistência assinado à Secretaria de Saúde, dentro do prazo de 02 dias após a de convocação, possibilitando que a Prefeitura Municipal de Tibagi convoque o(a) próximo(a) candidato(a) contante na lista de classificação, se houver.

Palácio do Diamante, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal